



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Rua Leopoldo Bulhões 1480, Manguinhos, , @cidade_unidade@/, CEP 21041-900
Telefone: 2598-2703 - <http://www.fiocruz.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 25388.010472/2018-31

Unidade Gestora: ENSP

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE APOIO Nº 23/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ, COMO CONTRATANTE, E A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE – FIOTEC, COMO CONTRATADA, PARA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A Fundação Oswaldo Cruz, através da **Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca – ENSP**, vinculada ao Ministério da Saúde, com sede a Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada de **FIOCRUZ** ou **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, neste ato representada pelo/a **Marco Antonio Carneiro Menezes**, portador/a da Carteira de Identidade nº **068628742-IFP**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº **846.900.467-00**, encontrado na (Rua Leopoldo Bulhões, 1480- sala 302, na cidade do Rio de Janeiro, designado/a pela Portaria de Presidência nº **244/2021-PR** - PR, e a **Fundação Para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde**, com sede na Av. Brasil nº 4.036, Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.385.669/0001-74, representada legalmente neste ato jurídico pelo seu Diretor Executivo, Sr. **Hayne Felipe da Silva**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **5003662 IFP/RJ**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº **586.234.187-00**, doravante denominada **FIOTEC** ou **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento o **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2018**, constante do **Processo nº 25388.0010472/2018-31**, na forma das disposições expressas nas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração dos itens 3.1 do 1º termo aditivo, para acerto dos valores indicados, bem como a alteração do contrato nº 23/2018, com vistas à readequação do cronograma de desembolso que integra a sua cláusula quarta, com fulcro no que dispõe o inc. I, do art. 58, c/c alínea "a", inc. I, § 1º, do art. 65, todos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo vigorará a partir da data de sua assinatura até 30/12/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES DO 1º TERMO ADITIVO

Com base na justificativa constante do doc. SEI 1029202, a alteração dos itens 3.1 do **1º termo aditivo ao Contrato nº 23/2018**, passam a vigorar com as seguintes redações:

3.1. Com o presente Termo Aditivo se formaliza o acréscimo de R\$ 592.050,89 (quinhentos e noventa e dois mil e cinquenta reais e oitenta e nove centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, consignado nas cláusulas quarta e quinta do Contrato nº 23/2018, passando o valor total do contrato de R\$ 2.368.203,57 (Dois milhões, trezentos e sessenta e oito mil, duzentos e três reais e cinquenta e sete centavos), para R\$ 2.960.254,46 (Dois milhões, novecentos e sessenta mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Com o presente aditivo, assim apresenta-se o novo cronograma de desembolso financeiro referente ao valor de R\$ 362.552,93 (Trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa três centavos), restantes do valor de R\$ 2.368.203,57 (Dois milhões, trezentos e sessenta e oito mil, duzentos e três reais e cinquenta e sete centavos) previstos no **contrato nº 23/2018**, acrescido do valor de R\$ 592.050,89 (quinhentos e noventa e dois mil e cinquenta reais e oitenta e nove centavos). Também com base na justificativa constante do doc. SEI 1029202, a alteração do contrato nº 23/2018, com vistas à readequação do cronograma de desembolso que integra a sua cláusula quarta se dará na forma que se segue:

NOVO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PARCELA	MÊS DE PAGAMENTO	VALOR (R\$)	ATIVIDADES/METAS
META 2: VDEGS			
Submeta 2: Implementar uma política de relações institucionais, seus fluxos e processos.			
1	Outubro/2021	R\$ 0,00	Atividade 2.2.1 Simpósio Virtual sobre "Ciências sociais e a pandemia: desafios e perspectivas"
2	Outubro/2021	R\$ 0,00	Atividade 2.2.2 Realizar mapeamento de atividades internacionais da Ensp.
Submeta 3: Promover e expandir a participação da ENSP em redes estratégicas nacionais e internacionais por meio de programas e projetos de cooperação.			
1	Setembro/2021	R\$ 25.100,00	Atividade 2.3.1 Seminário: -"Migração/Refúgio: aspectos de saúde e violências durante a pandemia de COVID-19"
2	Setembro/2021	R\$ 0,00	Atividade 2.3.2 Realizar um seminário Internacional virtual sobre Integridade em Pesquisa e na comunicação de seus resultados.
3	Outubro/2021	R\$ 0,00	Atividade 2.3.3 Realizar mapeamento de redes internacionais com participação da Ensp e seus profissionais.
4	Outubro/2021	R\$ 0,00	Atividade 2.3.4 Levantar e analisar os serviços de atendimento realizado pela Justiça Itinerante no território Maré/Manguinhos nos anos de 2020 e 2021.
5	Novembro/2021	R\$ 0,00	Atividade 2.3.5 Realizar dois Seminários on-line das Redes RESP-AL e RENSP/CPLP.
6	Novembro/2021	R\$ 0,00	Atividade 2.3.6 Realizar seminário internacional sobre acesso a medicamentos como direito humano fundamental.
7	Novembro/2021	R\$ 0,00	Atividade 2.3.7 Promover atividade conjunta virtual com a Universidad Nacional de Colômbia sobre tecnologias em saúde e Covid-19.
Submeta 4: Implantação do Sistema de Gerenciamento de Projetos			
3	Dezembro/2021	R\$ 0,00	Atividade 2.4.3 Implementar o modulo de anexação de documentos.
META 3: VDAL			
Submeta 3: Implantar a Política de Gestão de Equipamentos na ENSP			
7	Setembro/2021	R\$ 61.800,00	Atividade 3.7 Elaboração de manual de gestão de equipamentos científicos e médico-hospitalares.
8	Outubro/2021	R\$ 0,00	Atividade 3.8 Organização de oficina de trabalho para disseminação da política e da gestão de fluxos, procedimentos na área equipamentos científicos e médico-hospitalares.
9	Novembro/2021	R\$ 0,00	Atividade 3.9 Implantação de software para gestão de equipamentos.
META 4: VDPI			
Submeta 3: Revisar as mudanças de conjuntura ocorridas nos últimos dois anos e primeiros meses de 2021,			

dentro e fora da fiocruz			
1	Setembro/2021	R\$ 33.750,00	4.3.1 Levantar informações que permitam caracterizar as principais mudanças econômicas, laborais, de saúde, de comunicação, de mobilidade, de processos de trabalho, e outras que tiveram impacto sobre a comunidade de pesquisa e seu trabalho.
Submeta 4: Propor um modelo de gestão da pesquisa ajustado ao novo normal pós-pandemia			
1	Dezembro/2021	R\$ 0,00	4.4.1 Discutir e integrar as informações levantadas para o período de 7 anos analisado e, considerando a conjuntura recente, propor modelo ajustado de gestão para a pesquisa.
META 5: CCI			
Submeta 5: Fortalecer e ampliar as estratégias de divulgação científica, comunicação pública e comunicação institucional da Ensp/Fiocruz			
8	Dezembro/2021	R\$ 13.200,00	Atividade 5.8 Aperfeiçoar o sistema de armazenamento e gerenciamento de dados dos assinantes da Revista Radis para a gestão e atualização contínua da base de dados e para a interação com os leitores (cidadãos-usuários)
9	Setembro/2021	R\$ 0,00	Atividade 5.9 Ampliar os campos de atuação da plataforma da CCI: definindo a equipe que entrará com conteúdo; Treinamento para uso; selecionar e organizar os metadados e liberação do acesso aos documentos científicos e técnicos pela plataforma Dataverse
META 6: VDDIG			
Submeta 1: Implantar Política de desenvolvimento de trabalhadores da área de gestão da Escola			
6	Outubro/2021	R\$ 0,00	Atividade 6.1.6 Realizar um evento de capacitação alinhado à política de gestão do trabalho.
7	Novembro/2021	R\$ 0,00	Atividade 6.1.7 Testes do sistema de capacitação do SGT.
Submeta 2: Promover ações para melhoria da maturidade institucional em TI			
8	Novembro/2021	R\$ 0,00	Atividade 6.2.8 Elaborar Relatório sobre resultado da Maturidade baseado na boas práticas do ITIL.
Submeta 3: Formular e implementar o gerenciamento de risco na ENSP			
8	Setembro/2021	R\$ 228.702,93	Atividade 6.3.8 Aplicar a metodologia com os riscos relativos a segurança do paciente em uma área assistencial
9	Novembro/2021	R\$ 0,00	Atividade 6.3.9 Aplicar a metodologia com os riscos relativos a biossegurança
Submeta 4: Fortalecer a sustentabilidade nas ações institucionais			
6	Outubro/2021	R\$ 0,00	Atividade 6.4.6 Elaborar catalogo de materiais incorporando critérios de sustentabilidade
10	Novembro/2021	R\$ 0,00	6.4.10 Aperfeiçoar metodologia desenvolvida a fim de incorporar riscos relativos à sustentabilidade
11	Dezembro/2021	R\$ 0,00	6.4.11 Aplicar a metodologia com os riscos relativos à sustentabilidade
Total		R\$ 362.552,93	

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

Novo cronograma de desembolso financeiro referente ao valor de R\$ 362.552,93 (Trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa três centavos), restantes do valor de R\$ 2.960.254,46 (Dois milhões, novecentos e sessenta mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos.) previstos no Contrato nº 23/2018, com base na execução de R\$ 2.597.701,53 (Dois milhões, quinhentos e noventa e sete mil, setecentos e um reais e cinquenta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho nº 10571201576740001, Elemento de Despesa 339039, Fonte de Recurso 6153000000, conforme Nota de Empenho 2021NE121, no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), com saldo no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) anexa (0712178) no referido processo. Novos empenhos serão feitos após a descentralização de recurso orçamentário para o projeto, que tem como agente financiado: LOA

CLÁUSULA QUINTA– DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

A regularidade da Contratada foi aferida por meio das consultas ao SICAF (1078720)), CADIN (1048331), CNJ (1048340), CEIS (1048369) e TST (1048353) do referido processo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A **FIOCRUZ** providenciará a publicação resumida deste instrumento no D.O.U. nos termos do Parágrafo único do Artigo 61, da Lei no 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas demais cláusulas e condições do Contrato original e de outros instrumentos não modificados por este Termo Aditivo

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Pela Contratante:

Alex Alexandre Molinaro

Vice-Diretor da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca: ENSP

Pela Contratada:

Hayne Felipe da Silva

Diretor Executivo

Testemunhas:

Pelo Contratante:

Marcos Ivan Neves de Carvalho

Pela Contratada:

Renata Ferreira Rodrigues Mohamed



Documento assinado eletronicamente por **ALEX ALEXANDRE MOLINARO, Vice-Diretor(a) de Desenvolvimento Institucional e Gestão**, em 17/09/2021, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS IVAN NEVES DE CARVALHO, Coordenador(a) de Apoio e Acompanhamento de Projetos**, em 17/09/2021, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ferreira Rodrigues Mohammad, CPF: 018.614.887-93, IDENTIDADE: 70714472 IC/RJ**, em 17/09/2021, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hayne Felipe da Silva, Usuário Externo**, em 17/09/2021, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1088797** e o código CRC **5141ADE2**.

Referência: Processo nº 25388.010472/2018-31

SEI nº 1088797